



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA **CHAMADA PÚBLICA Nº. 7/2021-018FME**

O Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Resolução 25/2012, da Lei Federal nº. 11.947/09.

RATIFICA os procedimentos administrativos da Chamada Pública nº. 7/2021-018, referente ao Processo Administrativo nº. 156/2021, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para atender as exigências da Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções 25/2012 e 38/2009 do FNDE - Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, com fulcro no artigo 18 da Resolução nº 38/2009, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal na Contratação de empresa(s) e/ou pessoa física para o fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, que farão parte do kit de alimentação escolar para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de ensino nas modalidades: Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Indígena, que serão contemplados com kits, o qual será distribuído em toda rede municipal de ensino durante a pandemia. Resolução nº. 02/2020.

Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$: 126.399,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais), em favor da pessoa jurídica, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	VALOR
01	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN)	10.509.140/0001-43	126.399,00
VALOR TOTAL			126.399,00

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Vitória do Xingu/PA, 17 de setembro de 2020.

GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação